



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2017
MENOR PREÇO POR ITEM

SERVIÇOS

ITEM	Prestação dos serviços de	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Limpeza conservação e higienização	2	2.720,27	R\$ 5.697,69	68.372,28

Valor mensal dos serviços: R\$ 5.697,69 (Cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

Valor anual dos serviços: R\$ 68.372,28 (Sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Declaro que nos preços apresentados nesta proposta estão inclusos os custos de despesas, tais como: despesas com frete, transporte, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas administrativas, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

Estado de acordo com os Termos do Ato Convocatório e com a Legislação nele Indicada, propomos os valores com validade de proposta de 60 (sessenta) dias,

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.


LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Moises Santos Viana
RG: 05607119-9
CPF: 784792827-20

Obs.: Segue em anexo planilha de custos (encargos sociais/tributos/insumos)

ANEXO II - A - PLANILHA DE CUSTOS

	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	
	PREGÃO ELETRÔNICO	07./2017

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2017 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/10/2017
B	Município/UF	Rio de Janeiro
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo - SIND. DAS EMP ASSEIO E CONSERV RJ	2017/2018
D	Número de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza e conservação	Mês	12

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.



Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.150,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux Serv Gerais
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.03.2017

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.150,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Intervalo de Jornada	
G	Adicional de Qualificação Profissional (Cláusula 29ª da CLT)	
	Total da Remuneração	1.150,00

Módulo 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	167,20
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	374,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros - Cláusula 24ª (Benefício Social Familiar)	5,35
G	Desconto legal do vale transporte 6% sobre o salário	- 69,00
H	Desconto legal conforme CCT 10% valor total da alimentação	- 37,40
	Total de Benefícios mensais e diários	440,15

Módulo 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	12,00
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total de Insumos diversos	12,00

Nota: Valores mensais por empregados



Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas



Submódulo 4.1: Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	230,00
B	SESI ou SESC (não para optantes do SIMPLES)	0,00%	-
C	SENAI ou SENAC (não para optantes do SIMPLES)	0,00%	-
D	INCRA (não para optantes do SIMPLES)	0,00%	-
E	Salário educação (não para optantes do SIMPLES)	0,00%	-
F	FGTS	8,00%	92,00
G	Seguro acidente do trabalho	1,50%	17,25
H	SEBRAE (não para optantes do SIMPLES)	0,00%	-
TOTAL		29,50%	339,25

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2: 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33% 95,80
		-
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,46% 28,26
TOTAL		124,05

Submódulo 4.3: Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50% 5,75
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,15% 1,70
TOTAL		7,45

Submódulo 4.4: Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	1,24% 14,26
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,10% 1,14
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	5,00% 57,50
D	Aviso prévio trabalhado	1,94% 22,31
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,57% 6,58
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,80% 9,20
TOTAL		110,99

4

Submódulo 4.5: Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,10% 139,15
B	Ausência por doença	0,41% 4,72
C	Licença paternidade	0,20% 2,30
D	Ausências legais	0,10% 1,15
E	Ausência por acidente de trabalho	0,10% 1,15
F	Outros (especificar)	
Subtotal		12,91% 148,47
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,81% 43,80
TOTAL		192,26

Quadro-Resumo do Módulo 4: Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	339,25
4.2	13º (décimo-terceiro) salário	124,05
4.3	Afastamento maternidade	7,45
4.4	Custo de rescisão	110,99
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	192,26
4.6	Outros (especificar)	
TOTAL		774,01

Módulo 5: Custos indiretos, tributos e lucro

5	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos administração	2,00%	54,41
B	Lucro	2,00%	54,41
C	Tributos		-
	B.1. Tributos federais (PIS, COFINS)	3,65%	99,29
	B.2 Tributos estaduais (isento)		-
	B.3 Tributos municipais (ISS)	5,00%	136,01
	Total	12,65%	344,11

Nota 1: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.





Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.150,00
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	440,15
C	Módulo 3 – Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	12,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	774,01
Subtotal (A + B + C + D)		2.376,16
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	344,11
Valor total por empregado		2.720,27

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017


L M FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Moises Santos Viana
Diretor Comercial

Quadro demonstrativo do valor global da proposta



Valor Mensal dos Serviços

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

Valor global da proposta		
	Descrição	Valor R\$
A	Valor proposto por unidade de medida	2.720,27
B	Valor mensal do serviço	5.697,69
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do Contrato) 12 meses	68.372,28

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²

ÁREA INTERNA

MÃO DE OBRA	(I) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(II) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(I X II) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO			
SERVENTE	$\frac{1}{600}$	2.720,27	4,53
TOTAL			

ESQUADRIAS EXTERNAS - FACE INTERNA/EXTERNA

MÃO DE OBRA	[1] PRODUTIVIDADE (1 / M ²)	[2] FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	[3] JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	[4] (1x2x3) Ki	[5] PREÇO HOMEM/MÊS (R\$)	(4 x 5) SUB-TOTAL (R\$ / M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{11 \times 200}$	16	$\frac{1}{191,40}$	3,426E-05	-	-
SERVENTE	$\frac{1}{200}$	16	$\frac{1}{191,40}$	0,0003799	2.720,27	1,03

14



II - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$ / M ²)	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
Área Interna	R\$ 4,5338	1221,41	R\$ 5.537,01
Esquadrias Externa - Face interna/externa	R\$ 1,03	156	R\$ 160,68
TOTAL			R\$ 5.697,69

(Cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)


LM FLUMINENSE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Moises Santos Viana
Diretor Comercial